



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

C.N.P.J.: 01.612.509/0001-58

Município: SARZEDO

**DECRETO Nº 1863/2026, de 3 de Fevereiro de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SARZEDO e autorização contida na Lei Municipal nº 1068/2025, de 7 de Outubro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 105.773,27, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.017.10.302.1015.2216-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes

R\$105.773,27

2.899.030.0000.000

(SF) - Outros Recursos Vinculados/Recursos receb. a título de indenização. social pelo

105.773,27

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$105.773,27

2.899.030.0000.000

(SF) - Outros Recursos Vinculados/Recursos receb. a título de indenização. social pelo

105.773,27

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Fevereiro de 2026.**